

PORTARIA N° 043/2025, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

**"DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE
DIFERENÇA SALARIAL AO SERVIDOR
PÚBLICO QUE MENCIONA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-
TO., Sr° ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA,** no uso de suas
atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art.
70 Inciso XI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Errata do Decreto n°
045/2024, de 05 de abril de 2024, que trata da correção da
progressão funcional da servidora Sra. HELIENE VIEIRA DA
SILVA, ocupante do cargo de "PROFESSOR";

CONSIDERANDO que a referida errata não foi
encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos, resultando
na necessidade de correção da Classe da servidora entre os
meses de abril e dezembro de 2024;

CONSIDERANDO que a progressão funcional
resultou na alteração do Nível P-III na Classe E para o Nível
P-III na Letra I;

R E S O L V E :

**Art. 1° - Fica autorizado o pagamento do
valor total de R\$ 2.934,00 (dois mil novecentos e trinta e
quatro reais) à servidora Sra. HELIENE VIEIRA DA SILVA,**
referente à diferença salarial oriunda da progressão
funcional descrita na Errata do Decreto n° 045/2024, conforme
tabela abaixo:

NÍVEL PIII	VALOR
CLASSE E	R\$ 4.034,26
CLASSE I	R\$ 4.327,66
DIFERENÇA	R\$ 293,40
TOTAL (Abril à Dezembro)	R\$ 2.934,00

Art. 2º - O pagamento deverá ser realizado pelo setor competente, nos termos da legislação vigente, considerando a correção da classe funcional da servidora.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.



ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
-Prefeito Municipal-